UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Edital de credenciamento de docentes – PPGCOM Ufal

INFORMAÇÕES GERAIS

A **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação** – PPGCOM – da Universidade Federal de Alagoas (Ufal), no uso de suas Atribuições legais, prescritas pelo Regulamento Geral das Pós-Graduações, comunica a abertura do processo seletivo para credenciamento, conforme cronograma no ANEXO 1.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

1. O edital está aberto para **professor permanente do quadro do PPGCOM-Ufal.** O candidato deve ter vínculo institucional como docente efetivo da Ufal ou de outra instituição de Ensino Superior.

2. **Atividades a serem desenvolvidas**: orientar; realizar projetos de pesquisa; publicar os resultados das pesquisas; compor a oferta de disciplinas; colaborar com a administração do PPGCOM; participar das comissões e manter o currículo na Plataforma Lattes atualizado.

3. **Estão sendo disponibilizadas vagas para as seguintes Linhas de Pesquisa.**
    a) Tecnologias da comunicação e transformações socioculturais – **3 vagas**;
    b) Linguagens, relações de poder e processos comunicativos – **3 vagas**.

DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:

4. O proponente deverá encaminhar a seguinte documentação para o e-mail ppgcom@ichca.ufal.br:

a. Carta de intenção assinada de 2 páginas, espaço 1,5, fonte Calibri tamanho 12, manifestando o seu interesse e justificativa de credenciamento no PPGCOM e na Linha de Pesquisa, articulando sua trajetória profissional, de pesquisa e de extensão e sua produção acadêmica indicada no Currículo Lattes com a Linha de Pesquisa, apontando as contribuições de sua participação para o fortalecimento da Linha de Pesquisa e para a formação de pesquisadores nesta linha (oferta de disciplinas, orientação de trabalhos e outras atividades de formação).

b. Currículo Lattes completo em PDF, extraído da Plataforma Lattes.

c. Projeto de pesquisa vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGCOM-Ufal. O projeto deverá trazer as relações teóricas e metodológicas com as pesquisas já em desenvolvimento pelo/a candidato/a descritas no currículo Lattes, indicando a trajetória de pesquisador(a). O projeto deve ter entre 10 a 15 páginas. Fonte Calibri; tamanho 12; espaçamento interlinear 1,5; margem 2,5 a esquerda e 2,0 nas demais; papel A4. Capa, folha de rosto, resumo, 3 palavras-chaves e sumário são obrigatórios, mas não são incluídos na contagem. Referências não serão incluídas na contagem. Iniciar contagem das páginas a partir da introdução, em número arábico e no canto superior direito.

d. Comprovante de vínculo com instituição de ensino superior.

e. Comprovante de participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório Geral do CNPq (DGP).

f. Formulário (ANEXO 5): imprimir, preencher, assinar e digitalizar.

DOS CRITÉRIOS PARA HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO E PARA A SELEÇÃO:

5. O (a) candidato(a) deverá apresentar:

a. Produção qualificada nos últimos cinco anos (2022 a 2026), aderente à Linha de Pesquisa que está se candidatando Para o credenciamento no mestrado será exigido **160** pontos, considerando o qualis referência (2017/2020). Detalhes dos critérios de pontuação estão no ANEXO 3;

b. Participação em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Pesquisa do CNPq;

c. Projeto de pesquisa aderente à Linha de pesquisa;

d. Título de doutor (cópia do diploma);

e. Orientações concluídas (TCC e PIBIC) na temática da Linha de Pesquisa conforme se segue:

   i. Pelo menos 3 (três) orientações de Iniciação Científica ou Trabalhos de Conclusão de Graduação,

f. Carta de intenção.

DAS ETAPAS DA SELEÇÃO:

6. Etapa eliminatória:

a) Análise de documentação: somente será considerada aceita e deferida a inscrição que atender a todos os requisitos exigidos no presente edital e registradas no CV Lattes anexado.

b) Pontuação mínima no currículo igual ou superior à 7,0 conforme tabela de pontuação no ANEXO 2;
c) Pontuação mínima no projeto de pesquisa igual ou superior à 7,0 conforme pontuação indicada no ANEXO 3.

7. Etapa classificatória.

Para classificação serão consideradas as pontuações obtidas nas produções acadêmicas e orientações conforme a) a Tabela de Pontuação indicada no ANEXO 2 e b) o Projeto de Pesquisa, conforme indicado no ANEXO 3. A pontuação final da Etapa 2 para a classificação consistirá na soma da pontuação total dos itens (a) e (b). Em caso de empate na soma da pontuação será utilizado como critério de desempate para classificação a quantidade de orientações, priorizando o docente com maior número total de orientações concluídas.

Maceió, 25 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
VITOR JOSE BRAGA MOTA GOMES
Data: 25/11/2026 09:32:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Vitor Braga
Coordenador do PPGCOM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

ANEXO 1

Cronograma.

Divulgação do edital	25/11/2026
Inscrições	01/12/2026 a 19/02/2027
Resultado	08/03/2027
Recursos	09/03/2027 a 11/03/2027
Divulgação do resultado do recurso	17/03/2027

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

ANEXO 2

A pontuação abaixo será considerada para a produção de 2022 a 2026 desde que devidamente registrada no currículo Lattes e comprovada. Produção anterior a 2022 não será considerada.

Grupo I - Orientações concluídas na temática da Linha de Pesquisa (máximo 2,0)

Produção	**Pontuação máxima**
Orientação concluída de graduação e especialização (iniciação científica, TCC) - 0,2 cada Orientação concluída de mestrado- 0,4 cada Orientação concluída de doutorado - 0,6 cada	2,0

Grupo II - Produção Científica na área da Comunicação na temática Linha de Pesquisa (no máximo 5,7 pontos)

Produção	**Pontuação máxima**
• Artigos em periódicos nacionais e/ou internacionais, publicados nos últimos 4 anos (Qualis A1 a B1 conforme última avaliação do Qualis Capes), valendo 1,00 por artigo Qualis A1, 0,80; por artigo Qualis A2, 0,60; por artigo Qualis A3 e 0,50; por artigo Qualis A4, 0,40 e por artigo B1, 0,20. Será considerado o máximo de cinco artigos.	3,5
• Trabalhos completos em anais de eventos nacionais e/ou internacionais nos últimos 4 anos na área da Comunicação. Será considerado o máximo de quatro artigos. Valendo 0,2 por artigo.	0,8
• Livros de autoria própria, publicado nos últimos 4 anos, com ISBN, em editora com corpo editorial, na área de Educação. Será considerado livro com no mínimo 60 páginas. Serão considerados no máximo dois livros. Valendo 0,3 pontos por livro.	0,6
• Capítulos em livros na área nos últimos 4 anos, em editora com corpo editorial. Será considerado o máximo de quatro capítulos. Valendo 0,2 por capítulo.	0.8
• Livro organizado na área nos últimos 4 anos, em editora com corpo editorial. Será considerado livro com no mínimo 60 páginas. Serão considerados no máximo dois livros. Valendo 0,2 pontos por livro.	0,4

Grupo III - Atividades de Docência e Extensão na temática da Linha de Pesquisa (no

máximo 1,2 pontos)

Produção	**Pontuação máxima**
● Disciplinas ofertadas na graduação (até 0,2 pontos por disciplina) e em pós-graduação (até 0,3 pontos por disciplina).	0,6
● Atividades de Extensão (até 0,2 pontos por 30 horas de atividade).	0,6

Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais na área de Educação na temática da Linha de Pesquisa (no máximo 0.6 pontos)

Produção	**Pontuação máxima**
• Coordenação de Projetos de Pesquisa na área da Linha de Pesquisa (acima de 1 ano), com financiamento por agência de fomento. Será considerado apenas um projeto. Valendo 0,30.	0.4
• Participação em Projetos de Pesquisa na área da Linha de Pesquisa (acima de 1 ano), com financiamento por agência de fomento. Será contado apenas um projeto. Valendo 0,1.	0.2

Grupo IV – Organização de eventos. Pontuação máxima de 0,5 pontos.

Produção	**Pontuação máxima**
● Participação em comissão organizadora de eventos locais, regionais (0,1 ponto por evento) e nacionais ou internacionais (0,2 pontos por evento)	0,5

ANEXO 3

A pontuação da produção qualificada docente conforme item III.1 do Edital seguirá os seguintes critérios.

Artigo em Periódico	**Pontos**
A1	100
A2	85
A3	75
A4	65
B1	55
B2	50

Capítulos de livros	**50**
Verbetes	**30**
Livros Autorais (Obras Completas)	**130**
Livros organizados	**50**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

ANEXO 4

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA E PONTUAÇÃO

(Pontuação máxima: 10,0 pontos)

Discriminação

1. Aderência do projeto a Linha de Pesquisa (até 5 pontos)

Pertinência e relevância da pesquisa proposta para a área de Comunicação e para a Linha de Pesquisa.

2. Conteúdo do projeto (até 5 pontos)

Referenciais teóricos, Proposta metodológica em consonância com a Linha de Pesquisa.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

ANEXO 5

Maceió, dia mês ano

À Comissão de Pós-graduação

Venho por meio desta solicitar a minha inscrição para o processo seletivo para credenciamento para orientar no Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Ufal, na linha

(nome da linha)

Caso seja selecionado, conforme definido pelas normas do Edital, me comprometo a:

1. manter o currículo Lattes atualizado;
2. participar da oferta de uma disciplina anualmente no PPGCOM;
3. desenvolver projeto de pesquisa e publicar as produções da pesquisa
4. manter produção científica qualificada definida nos critérios de avaliação para programas muito bom, conforme o Documento de Área de Comunicação & Informação/CAPES;
5. participar da Administração do PPG.

_____

Prof(a) Dr(a) nome e assinatura